

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre a coordenação e o atendimento educacional na EMEB Raimundo Pombo

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

I – Sobre a coordenação da unidade escolar:

Informar se houve mudança recente na coordenação da unidade;

Em caso positivo, esclarecer se ocorreu substituição, indicando a data;

Encaminhar cópia ou referência do ato administrativo que formalizou eventual nomeação, substituição ou exoneração;

Informar quais critérios técnicos são adotados pela Secretaria Municipal de Educação para a nomeação, substituição ou exoneração de coordenadores escolares.

II – Sobre o atendimento educacional especializado:

Informar a quantidade de estudantes com deficiência ou com necessidades educacionais específicas atualmente matriculados na unidade;

Esclarecer quais protocolos, orientações ou fluxos administrativos existem para atendimento às famílias, especialmente no que se refere à emissão de relatórios, laudos, encaminhamentos e demais documentos correlatos.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de dezembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003500390032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

